



<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.616.000,00			7.170.632,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	571.700,00			629.706,53	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	236.000,00			198.870,32	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.250.600,00			2.957.257,29	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.557.700,00			3.384.798,68	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.233.950,00			53.344.720,62	
2.1- Cota-Parte FPM	35.772.350,00			42.854.735,89	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.850.600,00			39.228.013,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.921.750,00			3.626.722,10	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.785.000,00			9.702.385,55	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00			51.115,73	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00			59.443,94	
2.5- Cota-Parte IPVA	578.600,00			677.039,51	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>47.849.950,00</b>			<b>60.515.353,44</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>8.262.440,00</b>			<b>9.943.599,50</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.700.047,50</b>			<b>5.185.238,66</b>	
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.057.600,00			58.116.824,20	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.150.000,00			33.763.118,64	
6.1.1- Principal	27.150.000,00			33.460.523,17	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			302.595,47	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.530.600,00			12.363.797,26	
6.2.1- Principal	8.530.600,00			12.363.797,26	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.377.000,00			11.989.908,30	
6.3.1- Principal	5.377.000,00			11.989.908,30	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	18.887.560,00			23.516.923,67	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.417.037,94	43.656.067,80	43.656.067,80	43.655.369,47	0,00
10.1- Educação Infantil	8.469.080,36	8.177.218,40	8.177.218,40	8.177.218,40	0,00
10.1.1- Creche	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	7.419.080,36	7.127.218,40	7.127.218,40	7.127.218,40	0,00
10.2- Ensino Fundamental	35.947.957,58	35.478.849,40	35.478.849,40	35.478.849,40	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	14.810.167,76	14.460.756,40	14.321.467,55	13.863.562,96	139.288,85
11.1- Educação Infantil	399.999,99	260.612,26	260.612,26	260.612,26	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	399.999,99	260.612,26	260.612,26	260.612,26	0,00
11.2- Ensino Fundamental	14.410.167,77	14.200.144,14	14.060.855,29	13.602.950,70	139.288,85
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>59.227.205,70</b>	<b>58.116.824,20</b>	<b>57.977.535,35</b>	<b>57.518.932,43</b>	<b>139.288,85</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	43.656.067,80	43.656.067,80	43.655.369,47	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.763.118,64	33.763.118,64	33.763.118,63	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.363.797,26	12.363.797,26	12.363.797,26	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.989.908,30	11.901.953,63	11.670.103,63	87.954,67	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.387.830,66	6.387.830,66	6.387.830,66	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	5.602.077,64	5.833.927,64	5.602.077,64	87.954,67	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.681.776,94	43.656.067,80	43.656.067,80	75,12	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.994.954,15	6.387.830,66	6.387.830,66	53,28	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.798.486,24	5.602.077,64	5.833.927,64	46,72	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.811.682,42	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.364.133,38	1.794.885,68	0,00	0,00	0,00	1.794.885,68
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.921.099,16	1.444.941,36	0,00	0,00	0,00	1.444.941,36
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.443.034,22	349.944,32	0,00	0,00	0,00	349.944,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,10	3.038,20	3.038,20	3.038,20	0,00
24.1 - Creche	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	25.000,00	3.038,20	3.038,20	3.038,20	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.762.945,92	5.501.474,04	5.457.523,06	5.154.282,28	43.950,98
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.787.946,02	5.504.512,24	5.460.561,26	5.157.320,48	43.950,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	39.267.630,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	23.516.923,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>-15.750.707,21</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.128.838,36	15.750.707,21	26,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.485.268,00	1.871.287,02
35.1- Salário-Educação	948.920,00	1.014.341,73
35.2- PDDE	12.850,00	0,00
35.3- PNAE	1.010.248,00	735.592,00
35.4 - PNATE	325.800,00	121.353,29
35.5- Outras Transferências do FNDE	187.450,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	597.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>3.082.768,00</b>	<b>1.871.287,02</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	455.464,00	210.634,61	210.634,61	210.634,61	0,00
41.1- Creche	245.026,00	110.599,71	110.599,71	110.599,71	0,00
41.2- Pré-escola	210.438,00	100.034,90	100.034,90	100.034,90	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.667.435,14	5.011.570,04	4.907.932,59	4.896.932,59	103.637,45
43- ENSINO MÉDIO	759.857,14	701.413,66	591.526,50	591.526,50	109.887,16
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>6.882.756,28</b>	<b>5.923.618,31</b>	<b>5.710.093,70</b>	<b>5.699.093,70</b>	<b>213.524,61</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>71.897.908,00</b>	<b>69.544.954,75</b>	<b>69.148.190,31</b>	<b>68.375.346,61</b>	<b>396.764,44</b>
47.1- Despesas Correntes	64.954.752,85	62.668.777,52	62.359.967,75	61.819.826,55	308.809,77
47.1.1- Pessoal Ativo	47.642.165,07	46.649.418,75	46.649.418,75	46.645.444,42	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.057,14	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.303.530,64	16.019.358,77	15.710.549,00	15.174.382,13	308.809,77
47.2- Despesas de Capital	6.943.155,15	6.876.177,23	6.788.222,56	6.555.520,06	87.954,67
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.943.155,15	6.876.177,23	6.788.222,56	6.555.520,06	87.954,67

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	601.224,49
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	102.517.484,78	5.227.162,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	102.517.484,78	5.670.838,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	157.548,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	157.548,47

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 27/01/2023, às 09:03:23, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2023, às 09:03:23.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS  
Tesoureiro  
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA  
Controlador Interno